



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
PARCERIA, CORAGEM E LIBERDADE
BIÊNIO 2023/2024

DECRETO Nº 002/2023

05 de Abril de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que estabelece o Art. 23 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Comunicar que não haverá expediente nos dias 06/04 (ponto facultativo), 07/04 (feriado de Semana Santa). Retomaremos dia 10/04 às 07:00 horas.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 05 dias do mês de Abril de 2023.

ERALDO COELHO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal